



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 051/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar os prestadores de serviços Edimir de Paula Corrêa e Wagner Silva a se deslocarem nas dependências da Câmara Municipal para executar colocação de piso vinílico, nos dias 22 e 24 de fevereiro de 2020, a partir das 9hs.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente